



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Ensino	Unidade Solicitante:	Subdivisão de Capacitação
Responsável pela Requisição:	SC CAMILLA COSTA FRANÇA CARDOSO		Mat./SIAPE:
Telefone/ Ramal	2060	E-Mail:	ccardoso@hfa.mil.br
			1832952

1. Objeto e Quantitativo do Serviço:

OBJETO: Contratação de serviço de empresa que promoverá aperfeiçoamento através do curso de ATLS – Suporte de Vida Avançado no Trauma. O ATLS é um curso de emergência. Preferencialmente, que o quantitativo de discentes seja dividido em duas turmas em datas distintas.

Item	Especificações	Quantidade	CarServ	Unid	Proposta
01	Curso ATLS – Suporte de Vida Avançado no Trauma.	16		01	CUREM (3410240) Albert Einsten (3410246)

2. Justificativa da Necessidade

Contratação de empresa especializada para realizar o treinamento exclusivo de profissionais de saúde (médicos) que atuam na Emergência do Hospital das Forças Armadas. Atualmente, de acordo com a Divisão de Medicina, o HFA possui na ativa 180 médicos militares, 148 médicos civis. Desses, há profissionais que trabalham diretamente

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- **Capacitar médicos** que exercem suas atividades no serviço de Urgência e Emergência do HFA para a correta identificação e abordagem de casos relacionados: Tratamento do Choque; dissecação de Veia; trauma torácico; identificação radiográfica de lesões torácicas; tratamento de lesões torácicas; trauma abdômen cranioencefálico; avaliação e tratamento de trauma de cabeça e pescoço. Trauma vertebromedular; identificação radiográfica de lesões de coluna; avaliação de lesões provocadas por queimaduras e frio; trauma pediátrico; trauma geriátrico; trauma na gestante e violência doméstica; transferência para tratamento definitivo.

BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA AQUISIÇÃO:

O curso ATLS® (Advanced Trauma Life Support®) ou Suporte Avançado de Vida no Trauma® (SAVT®) é capaz de ensinar uma abordagem concisa e sistemática (COT/ACS) e foi inicialmente introduzido nos Estados Unidos em 1980, devido ao seu sucesso, já está em mais de 40 países, tornando-se referência em casos de trauma.

O curso oferece oportunidades de aprendizado ativo por meio de várias metodologias:

- * Demonstrações
- * Discussões de grupo
- * Sessões interativas de treinamento prático
- * Cenários com doentes simulados
- * Teste escrito
- * Aulas teóricas e práticas

Cada tema é desenvolvido através de exposições teóricas, atividades práticas em manequins cirúrgicos e manequins humanos treinados. Todas as atividades são supervisionadas

- Especificações Técnicas;
 - Oferecer o curso na modalidade *in company* (nas dependências do HFA).
 - Preferencialmente, oferecer o curso em duas turmas de 08 alunos em dias distintos, nas dependências do HFA
 - Ser credenciado pela American Heart Association - AHA.
 - Corpo docente (instrutor) habilitado pela AHA, ou unidade certificadora, com comprovação individual da habilitação atualizado.
 - Oferecer material pedagógico da AHA atualizado (ATLS 10ª Ed.).
 - Oferecer certificado e carteira de habilitação da AHA aos discentes.
 - Possuir equipamentos pedagógicos atualizados, de acordo com as diretrizes da AHA.
- Esta contratação alinha-se com o planejamento do HFA que pretende fornecer, para profissionais médicos e enfermeiros, que trabalham com Emergência, cardiopulmonar, infarto, AVC e arritmias, além de alinhar com a missão de PROJETER O HFA COMO POLO DE EXCELÊNCIA NAS ÁREAS DE ENSINO
- Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura e 148 médicos civis. Desses, há profissionais que trabalham diretamente com situações de urgência e emergência e ensino/capacitação, alvo inicial dessa capacidade
- Tipo de Contratação: A contratação deverá ser feita nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal
- Outras informações: não se aplica.
- Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver; não se aplica.
- Critérios ambientais adotados, se houver; não se aplica.

- Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A aquisição será termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/2016.
- Garantia do serviço: Chancelar o discente em, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses como atualizado nos termos da AHA-201.
- Validade dos Produtos: No mínimo 48 (quarenta e oito) meses.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Serviço:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

- A contratada terá **15 (quinze) dias**, após a confirmação da emissão da nota de empenho, para enviar TODO o material didático impresso à Divisão de Ensino d
 - Em nenhuma hipótese será aceita o envio parcial do material didático.
- A Subdivisão de Capacitação/HFA terá até 07 dias para realizar a análise do material didático.
- A contratada terá **60 (sessenta) dias**, após comunicação formal pela Subdivisão de Capacitação/HFA do recebimento e análise, para iniciar a prestação do servi
 - A contratada poderá sugerir até duas datas para cada turma para a realização das atividades *in company* à Subdivisão de Capacitação (SDC).
 - Caberá a SDC/HFA decidir qual a data mais apropriada, podendo sugerir uma outra data à critério da Divisão de Ensino/HFA.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da Seção de Orçamento e

UGR	FONTE	PTRES	

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrat

Nome	CPF	EMAIL
SC KAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	844.184.431-34	karolnut@gmail.com

ANDREIA MEDEIROS DE RESENDE
Capitão de Fragata (CD)
Chefe da Divisão de Ensino

ELVIO DE DEUS GULART - Cel (EB)
Ordenador de Despesas Substituto do Hospital das For

Brig Med GERALDO JOSÉ RODRIGU
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa do HI



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Medeiros de Resende, Chefe**, em 15/04/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Costa Franca Cardoso, Chefe**, em 15/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor(a)**, em 15/04/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 19/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3455144** e o código CRC **CA4B3F39**.



Criado por [igor](#), versão 4 por [igor](#) em 15/04/2021 09:05:09.